

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos, com deslocamento de estúdio móvel, para sessão de fotos dos Vereadores da legislatura 2025/2028 e confecção de quadros fotográficos no tamanho 60X80 CM. para Galeria dos Vereadores, 37X47 CM. para os Gabinetes, 37X47 CM. para a Presidência e plaquetas de identificação para a bancada do Plenário da Câmara Municipal de Araripina/PE.

ASSUNTO: Justificativa da contratação direta, razão da escolha da contratada e justificativa do preço.

O Presidente da Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, e com o objetivo de instruir o Processo Administrativo nº 008/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos, com deslocamento de estúdio móvel, para sessão de fotos dos Vereadores da legislatura 2025/2028 e confecção de quadros fotográficos no tamanho 60X80 CM. para Galeria dos Vereadores, 37X47 CM. para os Gabinetes, 37X47 CM. para a Presidência e plaquetas de identificação para a bancada do Plenário da Câmara Municipal de Araripina/PE, apresenta, a seguir, as razões da escolha da contratada e a justificativa do preço, conforme determina a legislação vigente:

Da Fundamentação Legal

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no caput do art. 72, combinado com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a contratação direta é permitida, notadamente quando o valor da contratação se enquadra nos limites previstos para dispensa, conforme a natureza do objeto e a necessidade administrativa.

Justificativa Da Contratação

A presente contratação visa à prestação de serviços fotográficos, com deslocamento de estúdio móvel, para sessão de fotos dos Vereadores da legislatura 2025/2028 e confecção de quadros fotográficos no tamanho 60X80 CM. para Galeria dos Vereadores, 37X47 CM. para os Gabinetes,



37X47 CM. para a Presidência e plaquetas de identificação para a bancada do Plenário da Câmara Municipal de Araripina/PE.

As fotografias oficiais são necessárias para fins de representação institucional, divulgação pública, controle interno e valorização do exercício parlamentar, sendo, portanto, fundamentais para a transparência, publicidade e memória institucional da Câmara.

A execução interna dos serviços não é viável, haja vista a ausência de estrutura própria e de pessoal técnico capacitado no âmbito da Câmara Municipal, especialmente quanto ao fornecimento de estúdio móvel, captação de imagens com qualidade profissional, edição, confecção e moldura dos quadros fotográficos, bem como a produção das respectivas plaquetas de identificação.

A contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada diante do valor estimado e da natureza específica do serviço, permitindo o atendimento eficiente da demanda institucional, de forma compatível com os princípios que regem a administração pública.

Destaca-se, por fim, que a contratação proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando a padronização visual, a preservação da identidade institucional e o adequado reconhecimento dos agentes políticos em exercício, promovendo ainda o zelo com o patrimônio e a imagem pública da Casa Legislativa.

CONTRATADA: PRODIGI PRODUCOES E DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.354.627/0001-20, com sede na Rua Do Cruzeiro nº 396 na cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.010-212, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200388869, neste ato representada pelo Sr. **José Gilvalder Duarte Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 195.847.333-20 e portador da carteira de identidade RG nº. 95029154762 expedido pela SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Vital Lisboa Santos, nº 801, Bairro Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte-CE, CEP. 63.046-610, com valor global de **R\$ 13.570,00 (treze mil quinhentos e setenta reais)**, para a prestação dos serviços descritos no objeto da contratação do Termo de Referência.

Justificativa Do Preço

O preço apresentado pela empresa contratada para a prestação de serviços fotográficos profissionais, com deslocamento de estúdio móvel até a sede da Câmara Municipal de Araripina/PE, para realização de



sessão fotográfica dos Vereadores da Legislatura 2025/2028 e confecção de quadros, mostrou-se compatível com os valores praticados no mercado local, conforme levantamento prévio realizado por meio de pesquisa de preços junto a empresas do ramo sediadas na região.

A aferição do valor considerou as especificações técnicas necessárias para a adequada execução dos serviços fotográficos profissionais, com deslocamento de estúdio móvel, bem como a realização da sessão fotográfica com mão de obra qualificada e os prazos de execução compatíveis com a urgência da demanda. A pesquisa de preços, anexada ao Processo Administrativo nº 008/2025, demonstra a vantajosidade da proposta apresentada, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, que norteiam a contratação pública.

A apuração do preço observa ainda os critérios estabelecidos no §1º, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo os quais a estimativa deve estar embasada em valores de mercado obtidos com fornecedores independentes e especializados, garantindo que a Administração contrate por valores justos e condizentes com a realidade do setor.

Por fim, ressalta-se que a contratação está devidamente respaldada por dotação orçamentária própria e há disponibilidade de recursos financeiros, conforme verificado na unidade gestora da Câmara Municipal de Araripina/PE para o exercício de 2025, não havendo, portanto, impedimentos de ordem financeira à sua realização.

Araripina/PE, 18 de julho de 2025.

Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE